

### 3ª ATA DE REALIZAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

1 Aos onze dias do mês de janeiro do ano de 2022, às 10h13, na sala de Reuniões da CODEMAR,  
2 reuniram-se, sob a coordenação do Presidente da Comissão DANILO PITARELLO  
3 RODRIGUES, a Comissão Especial de Avaliação, estando presentes os membros: ALAN DOS  
4 SANTOS AMARAL; CRISTIANO DE MENDONÇA BROCHIER; LUIZ FREDERICO BENTO  
5 ARMOND; MAHÍRA WAKABAYASHI PEREIRA, e VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA, para  
6 continuidade da **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021**, cujo objeto é constituição da parceria  
7 societária na forma de *Joint Venture*, com uma empresa de telecomunicações para  
8 prestação de serviço de conexão à Internet móvel e ilimitada, conforme requisitos,  
9 especificações técnicas, condições, estimativas e quantitativos estabelecidos pela  
10 CODEMAR. Inicialmente, conforme Portaria nº 008, de 14 de janeiro de 2022, a Comissão  
11 Especial de Avaliação foi alterada, sendo a funcionária LUCIANA BARROSO BENTO  
12 substituída por LUIZ FREDERICO BENTO ARMOND. Em 17 de janeiro de 2022, via correio  
13 eletrônico, a empresa OFFSHORE LINK SAT LTDA. apresentou esclarecimentos conforme  
14 solicitado na última sessão. Os esclarecimentos foram juntados ao processo administrativo  
15 nº 13066/2021 e são acompanhados dos seguintes documentos: Contrato do Jurídico que  
16 fornece suporte para contratos e adequações contratuais; Contrato de Exército Brasileiro;  
17 Contrato da Empresa CBO. (Empresa Nacional); Contrato da TechNip. (Empresa  
18 Internacional); Contrato do Poder Judiciário; Mantiqueira (Empresa Brasileira de energia);  
19 CYMI. (Empresa Brasileira de energia); SubSea7 (Empresa Internacional); Cadastro  
20 aprovado e ativo como fornecedor Petrobras. Em análise da documentação apresentada a  
21 Comissão Especial de Avaliação identificou que em sua resposta a OFFSHORE LINK SALT  
22 LTDA. não esclarece de forma contundente o seu envolvimento em investigação/ação  
23 judicial, assim como não são claras quais medidas de Compliance a empresa adotou. Deste  
24 modo, esta Comissão Especial de Avaliação delibera pela complementação das informações  
25 apresentadas, nos seguintes termos: (1) Qual o número do inquérito público e da ação  
26 judicial a qual se refere a empresa? (2) Quem são as partes (autor e réu) e os interessados?

27 (3) Apresentar cópias das decisões interlocutórias, sentença e notas taquigráficas que  
28 mencionem a empresa OLS - Ocean Link Solutions. (4) Apresentar quais medidas de  
29 Compliance foram adotadas pela empresa (projetos, manuais, etc.), e quais exigências de  
30 Compliance foram cumpridas para consolidação dos contratos apresentados com  
31 empresas privadas e órgãos públicos; (5) Esclarecer as razões para alteração da razão social  
32 da empresa de Ocean Link Solutions para Offshore Link Sat Ltda. Nestes termos  
33 conferimos prazo de 03 (três) dias corridos para a empresa Offshore Link Sat Ltda  
34 apresentar complementação aos esclarecimentos, acompanhados de documentos  
35 comprobatórios. Notifique-se a empresa por correio eletrônico. Fica suspensa a sessão até  
36 a apresentação dos esclarecimentos solicitados, e definida a data de 25/01/2022 (terça-  
37 feira) às 10h00 para continuidade da Chamada Pública nº 01/2021. Nada mais havendo a  
38 tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai  
39 assinada pela Comissão Especial de Avaliação.


  
**Danilo Pitarello Rodrigues**  
Presidente da Comissão Especial de Avaliação

**Comissão Especial de Avaliação**

Alan dos Santos Amaral

  
Cristiano de Mendonça Brochier

AUSENTE  
Flavio Ferreira Cansoline

  
Luiz Frederico Bento Armond

  
Mahira Wakabayashi Pereira

  
Victor Andrade da Silveira